

## LÁUREA ACADÊMICA 2022.1

Em atendimento às normas explícitas na Resolução nº 06/2022 do CONSUNI, a Comissão Avaliadora, composta pela Coordenadora do Curso de Administração, Profa. Helen Silva Gonçalves, pela Profa. Diana Lucia Teixeira de Carvalho, e pela servidora Maria Rogéria Beneval Bento, divulga o processo de definição da concessão da Lâurea Acadêmica aos discentes formandos em 2022.1, conforme critérios estabelecidos.

Primeiramente, foram identificados os discentes que atendem ao segundo critério do Art. 2º da referida resolução, considerando o cálculo dos coeficientes de rendimento acadêmico iguais ou superiores ao nono decil, informados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Os nomes dos discentes, conforme instrução, são os destacados em negrito na lista de concluintes do período:

Turno manhã:

CCSA- ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - MT - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
<b>2018.1</b>	<b>20180012524</b>	<b>ANA KARENINA DANTAS SILVESTRE LEAL</b>	<b>9.66</b>	<b>2022.1</b>
<b>2018.2</b>	<b>20180173730</b>	<b>LAUREN ISIS CUNHA</b>	<b>9.19</b>	<b>2022.1</b>
2018.1	20180110570	RAYANA NEVES NAVARRO	9.11	2022.1

Turno noite:

CCSA- ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - N - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
<b>2018.1</b>	<b>20180003866</b>	<b>AUGUSTO SIMPLICIO COSTA ROCHA</b>	<b>9.47</b>	<b>2022.1</b>
<b>2017.2</b>	<b>20170103240</b>	<b>JANIELLE LOURENCO DE LIMA</b>	<b>8.89</b>	<b>2022.1</b>
<b>2018.1</b>	<b>20180006572</b>	<b>RAYANE DA SILVA TAVARES</b>	<b>8.89</b>	<b>2022.1</b>

Identificados os referidos alunos, a Comissão observou os demais critérios definidos no Art. 2º da Resolução nº 06/2022 do CONSUNI, solicitando documentação comprobatória definida e determinando os seguintes docentes como os indicados a receberem a Lâurea Acadêmica em 2022.1:

### - Ana Karenina Dantas Silvestre Leal

A discente atende a todos os demais critérios, uma vez que ingressou em Administração por meio de ENEM/Sisu, cursando mais de 3/4 do curso na UFPB, e que participou de atividades de extensão, pesquisa e ensino, conforme documentações comprobatórias exigidas no **§2º do parágrafo III**, critério indispensável para os alunos do turno da manhã obterem a lâurea.

**- Augusto Simplicio Costa Rocha**

O discente atende ao critério de ingresso (ENEM/Sisu) e quantidade mínima de 3/4 de disciplinas cursadas na UFPB. No que diz respeito ao critério de participação por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB, o discente não o atende, visto que não realizou nenhuma ação. Todavia, considerando o **inciso §1º do parágrafo III**, alunos de cursos noturnos podem ser dispensados do cumprimento de tal critério.

**- Janielle Lourenço de Lima**

A discente atende ao critério de ingresso (ENEM/Sisu) e quantidade mínima de 3/4 de disciplinas cursadas na UFPB. No que diz respeito ao critério de participação por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB, a discente não o atende, visto que não realizou nenhuma ação. Todavia, considerando o **inciso §1º do parágrafo III**, alunos de cursos noturnos podem ser dispensados do cumprimento de tal critério.

Desse modo, os discentes indicados para concessão da Láurea Acadêmica em 2022.1, em ordem decrescente, considerando seus CRAs, são:

3º Janielle Lourenço de Lima

2º Augusto Simplicio Costa Rocha

1º Ana Karenina Dantas Silvestre Leal

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

A Comissão Avaliadora da Graduação em Administração

*Emitido em 30/01/2023*

**DOCUMENTO Nº 0/2023 - CCSA-CA (11.01.13.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/01/2023 15:59 )*  
HELEN SILVA GONCALVES  
COORDENADOR DE CURSO  
1420356

*(Assinado digitalmente em 30/01/2023 15:10 )*  
DIANA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2360507

*(Assinado digitalmente em 30/01/2023 15:00 )*  
MARIA ROGERIA BENEVAL BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
2412774

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2023**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **627601c40f**